



**PARECER N° 199/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 138/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Wesley Jarbas, que “denomina 'Francisco de Faria Campos' a Rua Vinte no Bairro Golden Sul, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir denominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Francisco de Faria Campos, mais conhecido como “Seu Chico da Farmácia”; é natural de Santana da Prata, município de Conceição do Pará MG, nasceu em 09 de março de 1941, é filho de Otávio Ribeiro Campos e Maria de Jesus. Aos 17 anos, acometido de uma doença, foi levado para Santo Antônio do Monte MG, onde seu irmão mais velho atuava como auxiliar de enfermagem. Após sua recuperação e concluído o tratamento, passou a trabalhar no hospital, permanecendo ali, até 1964, quando mudou-se para Divinópolis, onde conseguiu um emprego de balconista em uma farmácia . Em 1965, casou-se com Vicentina Lopes de Faria, com quem teve dois filhos: Francisco Júnior e Renato Faria. Em 1972, começou a trabalhar, como atendente na antiga Farmácia Galeno, posteriormente em 1980, tornou-se sócio da mesma, com o saudoso João da Galeno. Graduou-se em Direito pela FADOM em Divinópolis, mas nunca exerceu a profissão de advogado, mantendo-se no atendimento aos clientes de sua drogaria. Em 1993, constituiu a Drogaria São Geraldo, em virtude da proximidade com a Igreja, cujo o Padroeiro é o referido Santo. Em 1996, a Drogaria São Geraldo, muda de endereço e amplia a sua estrutura, passando a atuar também como laboratório de manipulação de fórmulas. Em 1998, faz uma nova ampliação, dobrando o tamanho do seu laboratório de manipulação. Em 2002, torna-se a Primeira Farmácia de Manipulação da região Centro Oeste de Minas Gerais, a obter a Certificação ISSO 9001 um padrão de qualidade reconhecido internacionalmente. Seu Chico, executava as suas funções no atendimento carinhoso dos clientes, sempre atento as necessidades dos mesmos. Muitas pessoas da cidade e de cidades da nossa região, vinham até a Drogaria São Geraldo, para Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelinho Rabelo | Centro | CEP 351500-006 | Fone: (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | procuradoria@divinopolis.mg.leg.br



serem atendidas por ele. Em 2021, a empresa faz uma opção em ampliar a sua atuação no segmento de manipulação e implantou um laboratório de manipulação veterinária, e em 2023, concentra todos os atendimentos das lojas de Divinópolis no segmento de farmácias de manipulação. Sempre atuando no segmento do comércio de medicamentos, durante 45 anos, inúmeras pessoas, foram atendidas e tratadas pelo “Seu Chico da Farmácia”; que infelizmente, faleceu no dia 05 de agosto de 2024, nos deixando muita saudade, mas também, um legado de dedicação, cuidado e amor ao próximo”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 138/2025.

Divinópolis, 1º de julho de 2025.

Josafá Anderson

Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Breno Júnior

Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Walmir Ribeiro

Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

58W

XDD

D0P

RLE